

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:45C3E4BA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20230090
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE e A DE A PRADO COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.248.057/0001-20, sediada à Trav. 13 de Maio, nº 1589, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-635, neste ato representada por **Altram de Aguiar Prado**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 001/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até 01 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A DE A PRADO COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ECBE1576

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE e F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução dos itens 088842, 088840, 088839, 088844, 088837 e 088841, a contar do término do 2º Termo Aditivo, dia 27 de março de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em 27 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:535752FA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20240030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-013-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ATRATIVA MODAS LTDA**